

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsin@hotmail.com

Indicação nº 172/2019

Assunto: Usina de triagem de resíduos sólidos

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que analise a possibilidade de implantação, em nosso Município, de uma Usina de Triagem de Resíduos Sólidos.

A implantação da usina de triagem e reciclagem de lixo tem como objetivo controlar a poluição e minimizar os impactos ambientais, além de contribuir para o início e, posteriormente, ampliação da coleta seletiva.

Nossa sugestão é a criação da Usina de Triagem e Compostagem, porque a compostagem de resíduos sólidos é um processo biológico, em que a matéria orgânica do lixo é transformada em adubo orgânico através da ação de microrganismos. Esse processo é uma ótima alternativa para o reaproveitamento de resíduos, pois, além de se reciclar a matéria orgânica, também se recicla alguns materiais inorgânicos, que são encontrados na etapa de triagem do processo. O adubo orgânico é produzido geralmente em bioestabilizadores, onde a decomposição da matéria orgânica é bem mais rápida, mas também pode ser feito em sistemas de compostagem em leiras, nos quais o lixo depositado no solo é decomposto naturalmente.

ESTUDOS REFERENTES AO PROCESSO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

A instalação de usinas de triagem e compostagem em uma cidade resulta em um reaproveitamento de 50% ou mais dos resíduos com características de lixo domiciliar.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

Levantamentos realizados nas usinas de compostagem de lixo apontam que, em média, depois de devidamente processado, cerca de 40% do lixo é transformado em adubo orgânico.

Sendo assim, o Município diminuirá o volume de resíduos destinados ao transbordo, que hoje aproxima-se de 13 toneladas/dia, reduzindo, consequentemente, a saída de recursos do cofre público. A economia feita poderá ser revertida em mais benefícios para toda a comunidade.

VANTAGENS DO PROCESSO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

O produto obtido no processo apresenta diversas vantagens, dentre elas estão:

- Funciona com adubo orgânico, melhorando as condições físicas do solo: aeração, retenção de umidade, proteção contra erosão;
- Aumenta o teor de micronutrientes do solo;
- Ativa de forma substancial a vida microbiana;
- Proporciona um maior aproveitamento dos fertilizantes minerais;
- Resulta em maior produção agrícola, com a geração de mais alimentos;
- Contribui para geração de empregos e renda;
- Proporciona a redução do volume do lixo destinado aos aterros sanitários.
- Conscientização ambiental;
- Contribuição para melhoria da saúde pública;

Importante: com relação à renda, ela será obtida através da venda do material reciclável e do adubo resultante do processo de compostagem dos materiais orgânicos. Além disso, os funcionários da usina serão os próprios moradores do Município que se organizarão através de associações ou cooperativas.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252 e-mail:cmsin@hotmail.com

Através da usina, abre-se a possibilidade de integrar pessoas que já atuam informalmente, direta ou indiretamente, no processo de coleta seletiva, permitindo a capacitação por meio de palestras e oficinas referentes aos conceitos corretos para o manejo do lixo, empregando-as e proporcionando-lhes melhores condições de trabalho.

A gestão de resíduos sólidos urbanos é parte integrante do saneamento básico e representa um importante item dentro das políticas públicas do meio urbano, pois contempla proteção ao meio ambiente e prevenção de problemas sanitários de saúde pública. Além de motivar o Município na urgente implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente e eficaz, o que proporcionará sustentabilidade econômica e outros benefícios nas áreas ambiental, educacional e social, gerando emprego e renda, com incentivo a formação de cooperativas ou associativismo.

Finalizando, o adubo orgânico pode ser usado em: horticultura, fruticultura, produção de cereais, hortos e produção de mudas; parques, praças e jardins públicos; recuperação de solos degradados ou como proteção contra a erosão; projetos de reflorestamento.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2019.

Vereador Nei Medina de Oliveira